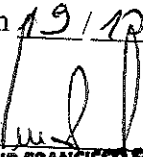


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Relatório de Auditoria Interna	Nº 003/2017/CS
Diretor-Geral: Sr. Odair José Spenthof	
Auditado: Projetos de Ensino	
Auditor: Maríndia Zeni	
Período da Auditoria: agosto a outubro/2017 (referente aos Projetos e Bolsas de Ensino 2016)	

A Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande de Sul – *Campus Sertão*, cumprindo a atribuição estabelecida no Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, alterado pelo Decreto nº 4.304, de 16 de julho de 2002, e em atendimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2017, aprovado pela Resolução do Conselho Superior do IFRS nº 099, de 13 de dezembro de 2016, apresenta, para apreciação e conhecimento, o Relatório de Auditoria Interna nº 003/2017 – *Campus Sertão*.

Recebido em 19/10/2017.



VALDIR FRANCISCO SCHFER
Chefe de Gabinete
IFRS - Campus Sertão
Portaria: 150/2016





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

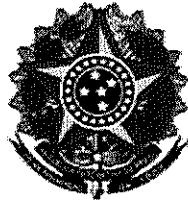
PROJETOS DE ENSINO – AÇÃO Nº 03 DO PAINT/2017

Objetivo:

1. Verificar o cumprimento dos normativos internos;
2. Verificar o cumprimento da legislação vigente;
3. Verificar os controles internos existentes;
4. Verificar a concessão e o pagamento das bolsas;
5. Verificar a prestação de contas dos projetos.

Escopo: Os exames foram realizados por amostragem, sendo o tamanho da amostra definido pela Tabela Philips. Considerando que em 2016 foram submetidos ao edital de bolsas 21 projetos, foram analisados 13 projetos, conforme relação que segue:

- Elaboração de mídias didáticas como ferramenta de ensino-aprendizagem de Forragicultura
- Oficinas ambientais para ensino médio: uma ferramenta preparatória para o ENEM e para a conscientização ambiental de estudantes
- Implantação de área demonstrativa com forrageiras utilizadas na alimentação animal - Campo Agrostológico
- Intervenções artísticas no IFRS - *Campus Sertão*: SERTANEARTE
- Clube de Culturas de Inverno
- Confraria da Lógica
- Ações Educativas sobre Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Social no IFRS - *Campus Sertão*
- Monitoria de Química
- IFRS *Campus Sertão*: todos juntos contra o Zica Vírus
- Projeto Esportivo no Câmpus Sertão 2016
- Projeto de Ensino para Capacitação em Inseminação Artificial em Bovinos em 2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

→ Campo Cultural: um espaço/tempo de reflexão e produção do universo cultural contemporâneo

→ O uso do Jardim sensorial na Educação Especial como forma de aproximação da natureza e desenvolvimento dos sentidos do corpo humano

Metodologia:

1. Aplicação de questionário e solicitação de documentos/processos conforme – Solicitações de Auditoria de 003.001 a 003.004/AUDIN/2017.
2. Análise das respostas do gestor.
3. Análise da documentação solicitada.
4. Análise das respostas do gestor quanto aos achados de auditoria.
5. Confecção do Relatório de Auditoria.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

ACHADOS DE AUDITORIA – PROJETOS E BOLSAS DE ENSINO

1 Aplicação de recursos

Em 2016 o *Campus* destinou ao Ensino o montante de R\$ 82.000,00, pois considerou os cortes de custeio e capital previamente anunciados (MEMO/DAP nº 14/2016).

Este montante contemplou todos os projetos aprovados do *Campus* - 21 projetos e 53 bolsistas - restando ainda R\$ 2.734,00. Assim, foi solicitada anulação de empenho referente a este valor para que o recurso fosse utilizado em outras atividades (Ata CAAAPPE nº 08/2016).

1.1 Constatação

Constatou-se a observância aos normativos internos quanto aos recursos destinados ao ensino, bem como há comunicação formal do Diretor de Administração e Planejamento informando o valor total dos recursos a serem aplicados nas bolsas de ensino.

2 Comissão

O *Campus Sertão* não possui a Comissão de Avaliação e Gestão de Ensino (CAGE) que trata a Instrução Normativa PROEN nº 003, de 09 de junho de 2016. Contudo, há a Comissão de Avaliação e Acompanhamento das Ações, Programas e Projetos de Ensino (CAAAPPE).

A adaptação/conversão da CAAAPPE para a CAGE foi pauta de reunião da CAAAPPE e a comissão decidiu, em votação, que permaneceria como CAAAPPE, pois nesta há representação de todos os Núcleos de Integração Ensino, Pesquisa e Extensão (NIEPEs) e não apenas dos coordenadores dos cursos conforme aborda a IN PROEN nº



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

003/2016. Ainda, foi decidido pelo encaminhamento ao Conselho de *Campus* um documento solicitando à PROEN a revisão da referida IN (Ata CAAAPPE nº 08/2016).

2.1 Constatação

Constatou-se que, mesmo sem a nomenclatura determina pela IN PROEN nº 003/2016, o *Campus* conta com comissão responsável para avaliação e acompanhamento das ações, programas e projetos de ensino. Também, constatou-se que a comissão se reúne com frequência e está ciente quanto às suas atribuições, inclusive as dispostas na IN PROEN nº 003/2016.

Destaca-se que em 2016 a comissão foi responsável pela análise de todos os projetos e relatórios finais, dividindo-se em pares para uma verificação inicial e posteriormente em comissão para análise final. A partir de 2017 as análises dos projetos ocorrerão *ad hoc*.

3 Projetos de Ensino

Em 2016 o Campus Sertão contou com 52 Projetos de Ensino no Sistema e Informação e Gestão de Projetos (SIGProj), destes: 14 foram inscritos no Edital de Fluxo Contínuo, 21 no Edital de Fluxo Contínuo e no Edital de Bolsas e 17 foram cancelados (resposta a S.A. 003/001/AUDIN/2017).

Dos 21 projetos que pleitearam bolsas, 14 foram homologados na primeira análise, 05 receberam o status de “reformular proposta” e 02 não foram homologados. Os projetos não homologados apresentaram recursos e os com recomendação de “reformular proposta” ajustaram suas propostas. De tal modo, todos os 21 projetos foram contemplados, em um somatório de 53 bolsas (Atas CAAAPPE).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

3.1 Constatação

Constatou-se que os projetos estão armazenados em arquivo próprio, porém sem a numeração de páginas nos processos.

3.1.1 Causa

O Anexo da Portaria Interministerial nº 1.677/2015, estabelece os procedimentos a serem adotados para a formação de processo:

2.6.1 - Quanto aos processos não digitais:

a) prender o(s) documento(s) avulso(s) na capa do processo, padronizada, com grampo trilho plástico para duzentas folhas, na margem esquerda, com distância de 3 cm, obedecendo a ordem cronológica do documento mais antigo para o mais recente

[...]

d) numerar as folhas, apondo o carimbo específico para numeração de folhas,

[...]

(Portaria Interministerial nº 1.677/2015)

Ainda, a numeração das páginas dos processos, assim como sua organização em ordem cronológica, contribui para o fortalecimento dos controles internos.

3.1.2 Análise da Auditoria Interna

Como citado, a formalização processual contribui para o fortalecimento dos controles internos, além de facilitar consultas e análises que se façam necessárias. Desta forma, emite-se a recomendação que segue:

3.1.3 Recomendação (Set./2017)

Recomenda-se observância às deliberações normativas quanto à formalização processual.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

3.2 Constatação

Constatou-se que projeto Confraria da Lógica teve seu relatório final encaminhado para ajustes e não conta com o novo relatório final (com os ajustes solicitados), bem como não possui a aprovação final da proposta pela comissão responsável.

3.2.1 Causa

O Capítulo V da Resolução CONSUP nº 22/2015 traz, entre as atribuições do Coordenador do Projeto, o dever de apresentar relatório final das atividades à Comissão de Ensino.

3.2.2 Manifestação do Gestor

“O relatório final do projeto Confraria da Lógica foi entregue à Diretoria de Ensino” (MEMO/DE/IFRS *Campus Sertão* nº 056/2017).

3.2.3 Análise da Auditoria Interna

Verificou-se que o relatório final do projeto Confraria da Lógica foi entregue em 10 de outubro de 2017, ou seja, diversos meses após sua conclusão. Desta forma, *sugere-se observância às determinações normativas e ao cumprimento de prazos.*

3.3 Constatação

Constatou-se que há no Projeto Clube de Xadrez a frequência dos alunos e demais documentos do Projeto Esportivo.

3.3.1 Causa

Conforme referido anteriormente, o Anexo da Portaria Interministerial nº 1.677/2015 estabelece que toda a documentação deve ser anexada ao processo.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

3.3.2 Manifestação do Gestor

“Houve um equívoco no arquivamento dos documentos, por se tratar do mesmo coordenador. Já organizamos os documentos de maneira correta [...]” (MEMO/DE/IFRS *Campus Sertão* nº 056/2017).

3.3.3 Análise da Auditoria Interna

Verificou que o achado de auditoria refere-se a um engano de arquivamento ocorrido devido à forma de identificação das pastas arquivo, uma vez que a identificação ocorre pelo nome do Coordenador do Projeto e ambos os projetos (Clube de Xadrez e Esportivo) contavam com o mesmo Coordenador. Desta forma, visando minimizar riscos, *sugere-se que os arquivos sejam identificados pelo nome do Projeto.*

4 Bolsas

4.1 Constatação

Constatou-se que o Edital de seleção dos bolsistas informou que as bolsas de ensino iriam de 20 de maio a 09 de dezembro e elas foram pagas de junho a novembro.

4.1.1 Causa

Há o descompasso entre o publicado e o executado. De acordo com o edital os bolsistas teriam valores a receber (o correspondente a 21 dias de bolsa).

4.1.2 Manifestação do Gestor

“[...] esta situação justifica-se pelos cortes orçamentários do Governo Federal para a educação” (MEMO/DE/IFRS *Campus Sertão* nº 056/2017).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

4.1.3 Análise da Auditoria Interna

Verificou-se que houve a comunicação oficial (e-mail) de tal situação aos bolsistas e aos coordenadores dos projetos; bem como, os cortes foram noticiados após a publicação do edital.

4.2 Constatação

Constatou-se que a emissão do Memorando ao financeiro para o pagamento dos bolsistas ocorre em data anterior à entrega das frequências.

4.2.1 Causa

As datas dos Memorando ao financeiro são da penúltima semana do mês e as declarações de frequência dos bolsistas são datadas do último dia do mês. Ou seja, o gestor solicita o pagamento ao bolsista antes do recebimento da frequência.

4.2.2 Manifestação do Gestor

“Este procedimento segue uma orientação do Setor Financeiro que para realizar o pagamento, solicita a entrega dos dados dos bolsistas entre os dias 25 e 27 do mês anterior ao pagamento” (MEMO/DE/IFRS *Campus Sertão* nº 056/2017).

4.2.3 Análise da Auditoria Interna

Tal antecipação na entrega das frequências já foi verificada por esta AUDIN em auditagens anteriores relacionadas às bolsas, isto é, essa prática é adotada pelo *Campus* em relação ao pagamento de bolsistas. Contudo, não pode o Coordenador atestar a frequência do aluno antes de sua efetivação. Desta forma, ***sugere-se que o Campus, junto à Reitoria, busque alternativa a fim de regularizar tal situação.***





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

5 Avaliação dos Controles Internos

A partir da auditoragem realizada (projetos e bolsas de ensino) e das respostas ofertadas à Solicitação de Auditoria referente à Avaliação dos Controles Internos, foi realizada a Avaliação dos Controles Internos, conforme disciplina a IN CGU nº 24/2015. Deste modo, foram verificados seis pontos:

5.1 Ambiente de controle: é o conjunto de normas, processos e estrutura que fornece a base para a condução do controle interno no órgão ou entidade.

5.1.1 Análise da Auditoria Interna (Out./2017)

Avalia-se como satisfatório o ambiente de controle pertinente aos projetos e às bolsas de ensino, ou seja, existem normas, processos e estruturas que fornecem a base para a condução do controle interno das atividades relacionadas aos projetos e às bolsas de ensino.

Destaca-se o mérito do setor na confecção de *check list* para a conferência da documentação dos bolsistas.

5.2 Avaliação de riscos: é o processo dinâmico e interativo que visa a identificar, a avaliar e a mensurar os riscos relevantes que possam comprometer a integridade do órgão ou entidade e o alcance das metas e dos objetivos organizacionais.

5.2.1 Análise da Auditoria Interna (Out./2017)

Mesmo sem a formalização da avaliação de risco, constatou-se a preocupação e a consciência da gestão com os controles internos tanto na gerência dos projetos e bolsas de ensino quanto na organização do setor quanto às licenças/afastamentos dos servidores.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

5.3 Atividades de controle: é o conjunto de ações estabelecidas por meio de políticas e procedimentos que auxiliam o órgão ou entidade a mitigar os riscos que possam comprometer o alcance dos objetivos traçados.

5.3.1 Análise da Auditoria Interna (Out./2017)

Avalia-se com satisfatórias as atividades de controle relacionadas aos projetos e às bolsas de ensino, isto é, são consideradas as instruções operacionais, há rotinas, controles e sistema informatizado. Contudo, conforme consta no presente relatório, há melhorias a serem realizadas pelo setor.

5.4 Informação: é o processo de validação da consistência, documentação e guarda dos registros gerados a partir das atividades de controle interno necessárias para que o órgão ou entidade alcance seus objetivos.

5.4.1 Análise da Auditoria Interna (Out./2017)

Atendimento satisfatório. Contudo há melhorias que podem ser efetuadas, em especial quanto à formalização processual.

5.5 Comunicação: processo contínuo de compartilhamento e obtenção de informações que possibilita a compreensão do órgão ou entidade sobre as responsabilidades de controle interno e sua importância.

5.5.1 Análise da Auditoria Interna (Out./2017)

Atendimento satisfatório.

5.6 Atividades de monitoramento: conjunto de ações destinadas a acompanhar e avaliar a eficácia dos controles internos.

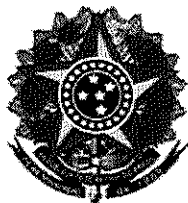


Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

5.6.1 Análise da Auditoria Interna (Out./2017)

Esta atividade não foi percebida no decorrer da auditoria (não há essa prática no IFRS).

A small, stylized handwritten signature or mark in the bottom right corner of the page.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

CONCLUSÃO - PROJETOS E BOLSAS DE ENSINO

Esta AUDIN considera atendidos os objetivos propostos pela Ação nº 03 do PAINT/2017 – Projetos de Ensino, uma vez que:

- *Verificou o cumprimento dos normativos internos* – constatando a observância satisfatória dos normativos internos aplicáveis aos projetos e às bolsas de ensino;
- *Verificou o cumprimento da legislação vigente* – constatando a observância da legislação vigente nas normas internas e nas atividades relacionadas aos projetos e às bolsas de ensino;
- *Verificou os controles internos existentes* – avaliando-os como satisfatórios;
- *Verificou a concessão e o pagamento das bolsas* – constatando a regularidade das concessões e dos pagamentos das bolsas de ensino, bem como a regular apresentação pelos bolsistas dos relatórios finais das atividades;
- *Verificou a prestação de contas dos projetos* – percebendo a regular apresentação do Relatório Final pelos Coordenadores e a avaliação dos relatórios pela Comissão responsável.

Destaca-se que, a fim de aprimorar os controles internos, sugere-se que o setor observe as recomendações e sugestões constantes no presente relatório.

Ainda, este relatório não tem a intenção de esgotar as possibilidades de inconsistências que podem ser observadas, mas sim de servir como orientação para as boas práticas da administração pública.

Sertão, 19 de outubro de 2017.

MARÍNDIA ZENI

Secretaria Interna

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Sertão

Fone: (54) 3345-8071 / e-mail: marindia.zeni@setrao.ifrs.edu.br

